



PREFEITURA DE
BIGUAÇU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Ata da Reunião, dia 21 de agosto de 2024.

No dia 21 de agosto de 2024, foi realizada a 2ª reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA do ano de 2024.

Reuniram-se em caráter ordinário seguintes membros do conselho:

- Thiago Martins Coelho- Superintendente da FAMABI e Presidente do COMDEMA;
- Alexandre Vilci Campos - CREA;
- Ana Paula Begrow - SEPLAN;
- Silvio Dutra - Rotary Club;
- Gabriel Arthur Loeff - OAB.

A reunião foi realizada de forma online, iniciando-se às 19h00.

Pauta:

1. Discussão dos Processos Administrativos:

1.1. Processo Administrativo 11994/2021 – AIA nº 1393/2021

Autuado: Otrebor Superv. Ass. Ger. Obras Eng. LTDA

Infração: Deixar de atender condicionantes estabelecidas na licença ambiental.

Decisão: O Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente - COMDEMA, pela maioria dos seus membros, DECIDIU, reconhecer a solicitação do requerente, da redução da multa visto que foi apresentado os relatórios, mesmo que tardio, assim, reduz a multa em 1/3 sobre o valor de R\$ 2.500,00.



Av. Patrício Antônio Teixeira, 317, Rio Caveiras, Bloco 1, Sala 207
CEP: 88161-586 – Tel: (48) 3094-4127 – famabi@bigua.sc.gov.br



PREFEITURA DE
BIGUAÇU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

1.2. Processo Administrativo 13948/2019 – AIA nº 1124/2019

Autuado: Patricia Rosa Martins

Referência: Impedir a regeneração natural de demais formas de vegetação em área de preservação permanente APP - intervenção em APP, construção de residência ao lado de curso d'água..

Decisão: O Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente - COMDEMA, pela maioria dos seus membros, DECIDIU, reconhecer a aplicabilidade da lei 4242/2023 que beneficia a autuada em excluir a necessidade de demolição da casa, reconhece os cortes de árvores na área, assim, mantendo a multa aplicada inicialmente, por fim, solicita encaminhamento de ofício da famabi para Seplan para que haja a regularização da área.

2. Outros assuntos discutidos:

- Ficou estabelecido o dia 04/09 para próxima reunião.

A reunião encerrou-se às 20h.

A presente ata foi lavrada e aprovada por todos os membros presentes na reunião.

Thiago-Martins Coelho
Presidente do COMDEMA

THIAGO M. COELHO
SUPERINTENDENTE
DA FAMABI



Av. Patrício Antônio Teixeira, 317, Rio Caveiras, Bloco 1, Sala 207
CEP: 88161-586 – Tel: (48) 3094-4127 – famabi@bigua.sc.gov.br